

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º Cartório de Registro de Imóveis

Comarca de São Caetano do Sul

Estado de São Paulo

Matrícula
=4.217=ficha
=1=

S. C. do Sul, 18 de janeiro de 1979.-

IMÓVEL: "O terreno constituído pela metade do lote nº 6 (seis) da quadra nº 5 (cinco), da plantagem geral do loteamento denominado Jardim Santo Antônio, no perímetro urbano deste distrito, - município e comarca de São Caetano do Sul, medindo 5,50 (cinco metros e cinquenta centímetros) de frente, igual largura nos fundos, por 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de 137,50 (cento e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), confinando, - pela frente com a RUA MINISTRO MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO; pelo lado direito, de quem dessa via pública aliha, com o lote nº 5, de Antônio Adorni; pelo lado esquerdo, com a outra metade do lote, de propriedade de José Zacarini e outros; e, nos fundos com Adolfo Bereta; sobre cujo terreno está construído o prédio sob nº 62 (sessenta e dois) da referida RUA MINISTRO MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, sendo que referido terreno está distante, - em face da divisão, 21,50 (vinte e um metros e cinquenta centímetros) do ponto em que se inicia a curva na esquina da Rua Ministro Morvan Dias de Figueiredo com a Rua Maria Teixeira Mourão Maresti; referido imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, conforme inscrição nº 08-060-006".

PROPRIETÁRIOS: GUIDO FURLAN, RG nº 2.321.869-SP, industrial, inscrito no CPF sob nº 103.621.858/91, casado com ANNA RODRIGUES PAES FURLAN, RG nº 6.374.661-SP, do lar, dependente do mesmo CPF, sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Ministro Morvan Dias de Figueiredo, nº 62; JOSÉ ZACARINI, que também se assina JOSÉ ZACHARIN, ou ainda JOSÉ ZACHARINI, brasileiro, viúvo, aposentado, RG nº 6.244.931-SP, CPF nº 673.387.718/04; NELSON ZACHARIN, RG nº 2.423.328-SP, industrial, filho de José Zacharin e de Palmyra Zanetti, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com TRINDADE MARTINS ZACHARIN, RG nº 6.654.148-SP, do lar, filha de Antônio Martins Delgado e de Maria Lopes, brasileiros; SEBASTIÃO LUIZ ZACHARIN, cuja última profissão era torneiro-mecânico, filho de José Zacarini e de Palmyra Zanetti, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com IVONE CAMARÃO ZACHARINI, do lar, filha de Pedro Camaron e de Julia Camaron, brasileiros, ambos de paradeiro ignorado, representados, em virtude da ausência, pelo Curador Especial sr. José Zacarini, acima qualificado, nos termos do Alvará Judicial transcrito no título; ANNA FRANCELINO, que também se assina ANA FRANCELINO, RG nº 9.888.251-SP, CPF nº 989.611.108/10, brasileira, viúva, do lar; e, GERSON FRANCELINO, RG nº 6.699.350-SP, CPF nº 763.773.008/59, brasileiro, sol

(continua no verso)

Matrícula
=4.217=ficha
=1=
VERSO

teiro, auxiliar de escritório, todos residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comum à rua Ministro Morvan Dias de Figueiredo, nº 70.-

REGISTRO ANTERIOR: R. 1/4.216 deste Cartório.-

O Oficial Substituto, (Aparício José da Mota).-

R. 1/4.217.-

S.C.do Sul, 18 de janeiro de 1.979.-

IMÓVEL: "O terreno constituído pela metade do lote nº 6 da quadra nº 5, do loteamento denominado Jardim Santo Antonio e o prédio residencial nº 62 da Rua Ministro Morvan Dias de Figueiredo, para a qual faz frente o lote supra, cujo terreno mede 5,50x25,00 metros, com a área total de 137,50m2., retro matriculado".-

TRANSMITENTES: JOSÉ ZACARINI, que também se assina JOSÉ ZACHARIN, ou ainda JOSE ZACHARINI, NELSON ZACHARIN e sua mulher TRINDADE MARTINS ZACHARIN; SEBASTIAO LUIZ ZACHARIN e sua mulher IVONE CAMARAO ZACHARINI; ANNA FRANCELINO, que também se assina ANA FRANCELINO; e, GERSON FRANCELINO, todos retro qualificados.-

ADQUIRENTES: GUIDO FURLAN e sua mulher ANNA RODRIGUES PAES FURLAN, retro qualificados.-

TÍTULO: DIVISÃO.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de venda e compra, cessão e divisão de 07 de julho de 1978, do 1º Cartório de Notas desta comarca, subscrita pelo escrivão, Acrísio Cardoso de Souza, livro nº 192, fls. 45.-

VALOR: Cr\$206,25-(duzentos e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos), com valor venal de Cr\$219.835,00.-

CONDIÇÕES: Não há.-

O Oficial Substituto, (Aparício José da Mota).-

R. 2/4.217.-

S.C. do Sul, 25 de novembro de 1.993.-

PARTILHA: -"Conforme formal de partilha expedido aos 14/06/93, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª vara cível e cartório respectivo desta comarca, Exmo.Sr.Dr. Arthur Del Guércio Filho, nos autos de arrolamento nº 1.307/91, aditado aos 13/10/1.993, protocolado e microfilmado sob nº 37.058, O ESPÓLIO DE ANNA RODRIGUES PAES FURLAN, transmitiu a título de meação e partilha, homologada por sentença de 06/04/1.993, que transitou em julgado-

(continua na ficha nº 2)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º Cartório de Registro de Imóveis

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Comarca de São Caetano do Sul

Estado de São Paulo

Matrícula

=4.217=

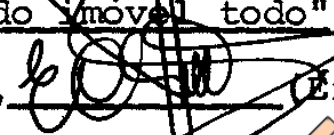
ficha

=2=

S.C. do Sul, 25 de novembro de 1993.

(continuação da ficha nº 1)

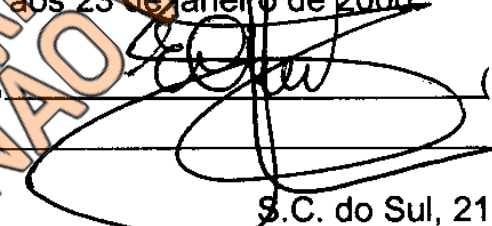
aos 28/04/1.993, ao viúvo-meeiro, GUIDO FURLAN, já qualificado e aos herdeiros:- CARLOS FURLAN, brasileiro, industrial, RG.- nº 13.443.376, CIC. nº 042.391.688/21, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA DAS GRACAS FURLAN, brasileira, do lar, RG. nº 18.754.559 e CIC. nº 080.052.698/89, residentes e domiciliados à Rua Min.-Morvan Dias de Figueiredo, nº 62, nesta cidade; e, IZABEL CRISTINA PAES FURLAN, brasileira, solteira, do lar, RG. nº 18.422.255 e CIC. nº 080.052.718/67, residente e domiciliada na Rua Eugênio de Oliveira e Silva, nº 74, Jardim Rodolfo Pirani, em -- São Paulo(capital), o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$. 40.997,50(padrão monetário da época), com V.V. de CR\$50.116,75 na proporção de metade ideal, ou seja, 2/4(dois quartos) ao -- viúvo-meeiro, e a cada um dos herdeiros, a parte ideal de 1/4-(um quarto) do imóvel todo".-

O Escr. Autº.,  (Ériston Carlos Sanches Peres).-

AV. 3/4.217.

S.C. do Sul, 21 de maio de 2004.

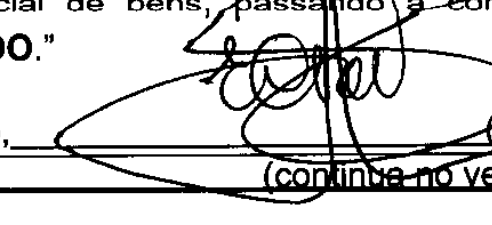
FALECIMENTO:- "Conforme formal de partilha, expedido aos 03 de julho de 2003, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e cartório respectivo desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Ary Casagrande Filho, nos autos de arrolamento nº 103/01, e tendo em vista a certidão de óbito, expedida aos 29 de janeiro de 2000, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito de Bela Vista, comarca de São Paulo (capital), do assento nº 45, lavrado às folhas 195, do livro C nº 44, **protocolados e microfilmados sob nº 64.740**, procede-se à presente averbação para constar o **falecimento** do proprietário **Guido Furlan**, ocorrido em São Paulo (capital), aos 23 de janeiro de 2000."

O Oficial Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 4/4.217.

S.C. do Sul, 21 de maio de 2004.

CASAMENTO:- "Nos termos do formal de partilha objeto da Av. 3 (três), e tendo em vista a certidão de casamento, expedida aos 20 de dezembro de 1997, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 46º Subdistrito de Vila Formosa, comarca de São Paulo (capital), do assento nº 35.017, lavrado às folhas 077, do livro B-118, procede-se à presente averbação para constar o **casamento** de **VALDENIR DOS REIS MACHADO** com a proprietária **IZABEL CRISTINA PAES FURLAN**, realizado aos 20 de dezembro de 1997, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **IZABEL CRISTINA FURLAN MACHADO**."

O Oficial Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

(continua no verso)

Matrícula

=4.217=

ficha

=2=
verso**R. 5/4.217.**

S.C. do Sul, 21 de maio de 2004.

PARTILHA:- "Nos termos do formal de partilha objeto da Av. 3 (três), o **ESPÓLIO DE GUIDO FURLAN** (RG nº 2.321.869 e CPF/MF nº 108.621.858-91), transmitiu a título de partilha, homologada por sentença de 14 de março de 2003, que transitou em julgado aos 22 de abril de 2003, aos herdeiros filhos **CARLOS FURLAN** casado com **MARIA DAS GRAÇAS FURLAN**, ambos já qualificados; e, **IZABEL CRISTINA FURLAN MACHADO**, do lar, RG nº 18.422.255, CPF/MF nº 080.052.718-67, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20 de dezembro de 1997, com **VALDENIR DOS REIS MACHADO**, bancário, RG nº 23.923.844-8, CPF/MF nº 598.987.399-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pedro Ferrari, nº 231, casa 4, em Curitiba-PR, a metade ideal, ou seja, 2/4 (dois quartos) do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$29.490,00, com V.V. de R\$33.911,89, na proporção de 1/4 (um quarto) a cada um."

O Oficial Substituto,

(Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 6/4.217.

S.C. do Sul, 29 de abril de 2005.

VENDA E COMPRA:- "Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 18 de abril de 2005, páginas 079 a 082, do livro 556, subscrita pelo Substituto do Tabelião Ronaldo Morselli, protocolada e microfilmada sob nº 67.178, **CARLOS FURLAN**, acompanhado de sua mulher **MARIA DAS GRAÇAS FURLAN**; e, **IZABEL CRISTINA FURLAN MACHADO**, acompanhada de seu marido **VALDENIR DOS REIS MACHADO**, todos já qualificados, transmitiram a **ROSEMEIRE CONCEIÇÃO MARQUES**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº 11.830.126-3-SSP/SP, CPF/MF nº 179.981.198-02, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Belvedere, nº 85, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$68.000,00."

O Preposto Substituto,

(Ériston Carlos Sanches Peres).